



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 069/2022-GP

De 14 de janeiro de 2022.

NOMEIA o Diretor Presidente da Diretoria Executiva-DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de nos termos da Lei Municipal N.º 1.240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR o senhor FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM- CPF N.º 346.356.613-34, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva-DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL.

Art. 2.º - O rol de atribuições do Diretor Presidente estão elencadas na Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 14 DE JANEIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal